



OFÍCIO Nº 07/2026 - DRFPCA/RFB

Piracicaba, 5 de março de 2026.

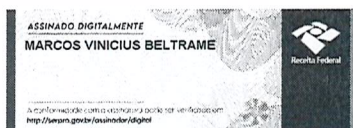
Excelentíssimo Senhor Júlio César Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Assunto: Seu Ofício nº 072/2026 – GPC/DL – cms de 19/02/2026

Senhor Presidente,

1. Em referência à **Moção nº 126/2026**, informamos que o Município de Santa Bárbara d'Oeste foi contemplado, em 18 de novembro de 2025, com a doação de diversas mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, entre as quais se incluem 50 (cinquenta) tablets infantis que, conforme solicitado por essa municipalidade, serão destinados à utilização em projetos educacionais.
2. Informamos, ainda, que a cerimônia oficial de entrega das mercadorias doadas será realizada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste amanhã, dia 6 de março de 2026, às 14h30, contando com a presença, entre outras autoridades, de Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, e do Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em Piracicaba, Dr. Antônio José Furlan.

Atenciosamente,



Marcos Vinicius Beltrame
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da Delegacia da Receita Federal em Piracicaba

<Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba>
Avenida Independência, nº 3.601 - Bairro dos Alemães - Cep. 13416-240 – Piracicaba/SP
<http://www.gov.br/receitafederal/pt-br>
drfpca.sp@rfb.gov.br

PROTOCOLO

02170/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 06/03/2026
HORA: 11:25

Resposta Nº 1 à Moção Nº 126/2026

Autoria: delegacia da receita federal de piracicaba

Assunto: Manifesta apelo ao

Ilustríssimo Senhor Antônio José

Furlan, Delegado da Receita Federal

Chave: 78833

